CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/13

Aprova o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 32/12 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 40/90 – Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas e suas alterações posteriores e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 32/12 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 40/90 – Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas e suas alterações posteriores e dá outras providências".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2013.

Nelio dos Reis Amorim - Presidente

Juliana Mattar - Vice-Presidente

Geovan dos Santos – Secretário